



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Binho Guimarães**

**EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025**

**Acrescenta-se o Produto UNIDADE DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 MANTIDA no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0135 – Educação para todos, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0135 EDUCAÇÃO PARA TODOS:**

<b>PROGRAMA:</b>			0135 – Educação para todos									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			UNIDADE DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 MANTIDA									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Construir nova Unidade de Educação do Ensino Fundamental 2 na Região Oceânica, da Rede Municipal de Niterói, com o objetivo de expandir a oferta de vagas na Educação Básica, garantir o acesso de crianças e estudantes a ambientes escolares seguros e adequados, e promover a melhoria das condições de infraestrutura da rede pública de ensino, em consonância com o planejamento territorial e as demandas locais.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		NITERÓI POR ELAS; NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA; NITERÓI JOVEM; NITERÓI ANTIRRACISTA;			
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
						1	R\$ 3.000.000,00		1	R\$ 3.000.000,00	Niterói	
											Leste	
											Norte	
											Oceânica	
											Pendotiba	
											Praias da Baía	

**Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:**


<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0135 – EDUCAÇÃO PARA TODOS	R\$ 6.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Binho Guimarães**

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda propõe a manutenção de uma Unidade do Ensino Fundamental 2 na Região Oceânica para atender à crescente demanda por vagas e reduzir o deslocamento diário de estudantes para outras áreas da cidade. A medida promove a descentralização da rede municipal, amplia o acesso à educação pública de qualidade e contribui para o desenvolvimento equilibrado de Niterói.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.



**BINHO GUIMARÃES**  
Vereador